



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

EMENDA MODIFICATIVA 027/2021
Ao Projeto de Lei Complementar nº. 008/2021
De 09 de Novembro de 2021

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 081/2015 DE 13 DE
FEVEREIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Fica alterado o art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº. 008/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2022.



Marcos Amorim
Vereador PSDB

Justificativa

A Emenda Modificativa proposta ao Projeto de Lei Complementar nº. 008/2021, se faz necessário para harmonizar a alteração da gratificação de diretores e coordenadores escolares, bem como a ampliação de números de vagas dessas funções, com o que, dispõe a Lei Federal nº. 173/2020, a fim de que tal lei entre em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 808/2021
Data: 17/12/2021 - Horário: 07:59
Legislativo